



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADORA MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 000524-166 29/Jun/2022 13:07 *8*

REQUERIMENTO nº *97* 2022

Limpeza de local público e colocação de placa

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo Douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

- a) Limpeza, remoção de grande acúmulo de lixo no local e colocação de placa “Proibido Jogar Lixo Neste Local” na rua Celi Lisboa em frente ao número 2170 (em frente à sanga);
- b) Colocação de uma lixeira comunitária no local;
- c) Limpeza, remoção de lixo na rua Celi Lisboa ao lado do número 2170 entrando na travessa “Beco do Sapo” ao lado da casa n. 32 tem um grande acúmulo de lixo no local.

JUSTIFICATIVA

- a) Moradores locais reclamam da grande quantidade de lixo colocado de forma indevida no local.
- b) Moradores reclamam que frequentemente jogam lixo no local. Animais mortos também são frequentemente depositados no local causando mau cheiro e muitas vezes ateiam fogo causando fumaça tóxica.

Uruguaiana/RS, 28 de junho de 2022.

Fumagalli
Ver.^a MÁRCIA FUMAGALLI

Bancada do PSB